



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 137 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 1/2023, que designa Juízes(as) Auxiliares da Presidência para exercerem atribuições no CNJ.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI nº 00015/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º da Portaria CNJ nº 1/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Elinay Almeida Ferreira e Wanessa Mendes de Araújo, Juízas Auxiliares da Presidência do CNJ, para exercerem as atribuições de Supervisoras do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário (Ceajud). (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 13/05/2025, às 17:15, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.cnj.jus.br) informando o código verificador **2188267** e o código CRC **554B6594**.